



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL

Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (88) 3112-0400

PARECER TECNICO A CERCA DOS RECURSOS DA PRIMEIRA ETAPA: ANALISE DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL – EDITAL 11/2023

Considerando os recursos apresentados a análise documental do processo seletivo referentes a análise documental do edital nº 11/2023, segue o resultado avaliado pela equipe de setor de recursos humanos conforme abaixo.

Candidato : Allana Freitas dos Santos

Situação: Indeferido

De acordo com o item “2.4.1. *Por motivos internos, para todos os cargos serão aceitas apenas as primeiras 50 (cinquenta) inscrições que concluírem todos os pré-requisitos necessários para deferimento da inscrição. Desse modo, caso o(a) candidato(a) encaminhe a documentação solicitada no prazo estipulado e já tenha ultrapassado o número de 50 (cinquenta) inscrições, não participará da seleção.*”. De modo que apenas os 50 primeiros candidatos que se inscrevem e anexam a documentação, não necessariamente terão sua inscrição deferida, haja vista haver a análise documental e desse modo alguns candidatos não apresentarem a documentação coerente ao solicitado em edital.

Candidato : Antônia de Maria Santos Sousa

Situação: Deferido

Motivo: Candidata prova por meio da documentação anexada, fundamento recursal com provas acerca da inscrição e veracidade dos documentos anexados, comprova também junto a instituição que a mudança do nome se deu em virtude do acréscimo do sobrenome decorrente da certidão de casamento civil.

Candidato : Aparecida Franciele Costa de Oliveira

Situação : Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção.

Candidato: Arielle Cristina dos Santos

Situação : Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção.

Candidato: Eliamara Gomes Garcia

Situação: Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção.



SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA
DE SOBRAL

Sob Intervenção da Prefeitura Municipal de Sobral
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, 919- Centro
CEP: 62010-550 • Sobral - Ceará • Telefone: (88) 3112-0400

Candidato: Fabiano Viana Araújo

Situação: Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção.

Candidato: Gustavo Linhares Andrade

Situação: Indeferido

Motivo : De acordo com o item “*2.4.1.Por motivos internos, para todos os cargos serão aceitas apenas as primeiras 50 (cinquenta) inscrições que concluírem todos os pré-requisitos necessários para deferimento da inscrição. Desse modo, caso o(a) candidato(a) encaminhe a documentação solicitada no prazo estipulado e já tenha ultrapassado o número de 50(cinquenta) inscrições, não participará da seleção.*”. De modo que apenas os 50 primeiros candidatos que se inscrevem e anexam a documentação, não necessariamente terão sua inscrição deferida, haja vista haver a análise documental e desse modo alguns candidatos não apresentarem a documentação coerente ao solicitado em edital

Candidato: Marcelo Arruda Alves Pereira

Situação: Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção

Candidato: Maria Leiliane Magalhaes Mendes

Situação: Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo em conformidade com as normas regidas no edital de seleção

Candidato: Patrícia Maria Oliveira Sousa

Situação: Indeferido

Motivo : De acordo com o item “*2.4.1.Por motivos internos, para todos os cargos serão aceitas apenas as primeiras 50 (cinquenta) inscrições que concluírem todos os pré-requisitos necessários para deferimento da inscrição. Desse modo, caso o(a) candidato(a) encaminhe a documentação solicitada no prazo estipulado e já tenha ultrapassado o número de 50(cinquenta) inscrições, não participará da seleção.*”. De modo que apenas os 50 primeiros candidatos que se inscrevem e anexam a documentação, não necessariamente terão sua inscrição deferida, haja vista haver a análise documental e desse modo alguns candidatos não apresentarem a documentação coerente ao solicitado em edital.

Candidato: Saul Mendes de Assis

Situação: Indeferido

Motivo: Todos os documentos devem ser anexados através da página do processo seletivo e devem ser de titularidade do candidato.

Sobral , Ce, 26 de julho de 2023